

EDITAL AGEVAP Nº 002/2025

PROTRATAR CEIVAP VIII

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Resultado Parcial - Fase de Análise Técnica de Projetos

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado preliminar da etapa de análise técnica dos projetos, do edital 002/2025 - PROTRATAR CEIVAP VIII.

A análise foi feita com base nos critérios previstos no Edital AGEVAP Nº 002/2025, Item 14. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO – ATP. Dos 10 (dez) projetos habilitados para a fase de análise técnica, 1 (um) foi desclassificado por não atender aos requisitos de envio da documentação.

A análise técnica dos projetos é classificatória e corresponde à 40% da nota final de hierarquização dos projetos. Na Tabela 1 é apresentada a nota da análise técnica dos projetos classificados.

Tabela 1 – Resultado da análise das adequações dos projetos, em ordem alfabética.

Município	Projeto	Nota
Ewbank da Câmara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões	40
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.	90
Jacareí/SP	Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do tanque de contato Estação de Tratamento de Esgoto Central em Jacareí	50
Jacareí/SP	Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido no Município de Jacareí/SP	70
Paraibuna/SP	Bairro Bela Vista II	85
Quatis/RJ	Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Quatis	80
Rio Preto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Rio Preto - MG	30
Senador Cortes/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Senador Cortes – MG	85
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	85

O detalhamento da análise técnica dos projetos consta na Ata da reunião da Comissão de Julgamento, anexa a este comunicado, onde são detalhadas as pendências levantadas pela comissão e que precisam ser corrigidas e atendidas dentro do prazo previsto.

Caberá ao município tomador sanar todas as pendências identificadas pela Comissão de Avaliação, enviando documentos corrigidos para o e-mail protratarceivap@agevap.org.br até às 23:59 do dia 30 de setembro de 2025.

Não é necessário inserir a documentação já aprovada, apenas os itens apontados como pendência na Ata. Serão desclassificados os projetos cujas pendências não forem sanadas no prazo estipulado.

A pontuação da fase de análise técnica apresentada na Tabela 1 é **definitiva**, não sendo alterada após as correções de pendências documentais.

Após esta data, a AGEVAP irá analisar se as correções apontadas foram sanadas e, em 15/10/2025, divulgará o resultado da fase de análise técnica dos projetos, conforme cronograma abaixo:

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA			
Prazo para atendimento das exigências e informações complementares	De 27/08/2025	a	30/09/2025
Análise das exigências e informações complementares	De 01/10/2025	a	14/10/2025
Divulgação do resultado da Análise Técnica do Projeto - ATP após análise das exigências e informações complementares e da análise do CADIN			15/10/2025
Prazo recursal	De 15/10/2025	a	20/10/2025
Análise de recursos	De 21/10/2025	a	28/10/2025
Divulgação final da Análise Técnica do Projeto - ATP			29/10/2025
Prazo final para apresentação da licença ambiental, outorga de lançamento, autorização das travessias e CADIN			29/10/2025

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: protratarceivap@agevap.org.br.

Resende, 26 de agosto de 2025

ATA DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS HABILITADOS E HIERARQUIZADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025 – OBJETO: Aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul – PROTRATAR VIII. Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 08:30, se reuniram presencialmente na sede da AGEVAP em Resende/RJ os membros da Comissão de Avaliação Técnica dos Projetos pela AGEVAP: Maíra Simões Cucio - Presidente da comissão e empregada da AGEVAP, Ana Caroline Pitzer Jacob – membro e empregada da AGEVAP. Apesar dos convites, não houve indicação de representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE. A equipe técnica da Gerenciadora de Obras do Programa PROTRATAR participou da reunião, apoiando a Comissão de Avaliação dos Projetos Técnicos. A comissão iniciou a avaliação pela consolidação da listagem dos municípios que encaminharam a documentação referente aos Projetos Técnicos em conformidade aos prazos e canais de envio descritos no Edital 002/2025. Foram recebidos projetos de 9 (nove) municípios, conforme lista por ordem alfabética apresentada abaixo:

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito
Ewbank da Câmara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.
Jacareí/SP	Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido no Município de Jacareí/SP
Jacareí/SP	Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do tanque de contato Estação de Tratamento de Esgoto Central em Jacareí
Paraibuna/SP	Bairro Bela Vista II
Quatis/RJ	Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Quatis
Rio Preto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Rio Preto - MG
Senador Cortes/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Senador Cortes – MG
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar

O município de Astolfo Dutra/MG foi desclassificado por não enviar a documentação pelos canais definidos no Edital 002/2025. Os membros da Comissão realizaram a pré-análise dos projetos recebidos, com verificação de conteúdo e de conformidade com o item 14 – Análise Técnica dos Projetos do edital. A análise se estendeu ao longo de todo o mês de agosto de 2025, com reuniões virtuais e periódicas da comissão que analisou detalhadamente todos os projetos classificados. Nos dias quatorze e quinze de agosto foram realizadas visitas técnicas dos membros desta comissão aos projetos de Quatis, Jacareí e Paraibuna a fim de verificar informações de projeto. Também foram realizadas visitas aos projetos de Simão Pereira, Senador Cortes, Goianá, Rio Preto e Ewbank da Câmara pela equipe da Gerenciadora do PROTRATAR. Todo o trabalho de análise foi apoiado pela equipe técnica da Gerenciadora, delegando consultores especializados para execução de análise técnica de projetos de saneamento. Aos vinte e seis de agosto de 2025 a Comissão de Avaliação Técnica dos Projetos concluiu a análise dos (nove) projetos classificados, listando para cada um deles as principais pendências em relação à exigência do Edital 002/2025. As pendências observadas são listadas para cada município nos tópicos abaixo:

Para o projeto ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões (Ewbank da Câmara/MG) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.3 - Perfil geotécnico com relatório de sondagem: Incluir a sondagem para rede coletora, interceptores e EEE. A sondagem de 4 pontos, concentrados na área da ETE, não é suficiente para todo o projeto;
- Item 14.3.1.5 – Estudo hidrológico com cota de inundação: Apresentar estudo ou justificativa técnica específica para dar segurança ao empreendimento;
- Item 14.3.1.8 - Projeto de terraplanagem: Não apresentado projeto de terraplanagem da EEE;
- Item 14.3.1.9 – Plano de trabalho: Apresentar Plano de Trabalho;
- Item 14.3.2.1 - Memorial descritivo das obras: Apresentar materiais e métodos da obra, em consonância com a Planilha Orçamentária, conforme expresso no edital. O documento apresentado a partir da página 175, arquivo "Relatórios e Estudos", não define as etapas construtivas, materiais e métodos associados à obra;

- Item 14.3.2.4 – Planilha orçamentária: Apresentar orçamento completo, contendo todas as partes que compõe o projeto;
- Item 14.3.2.4 – Planilha orçamentária: Corrigir data base que está defasada (dezembro/2024);
- Item 14.3.2.8 – Projeto hidráulico: Apresentar projeto hidráulico das EEE;
- Item 14.3.2.10 – Projetos mecânico e arquitetônico: Apresentar projeto da EEE;
- Item 14.3.2.11 - Plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico: Assinar todas as plantas do projeto elétrico, estrutural e hidráulico;
- Item 14.3.2.13 - Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos: Apresentar orientações específicas do sistema proposto, e procedimentos operacionais normais e emergenciais. O manual de operação do sistema apresentado a partir da página 558 do arquivo "Relatórios e Estudos", é uma ampla descrição de operação de lagoas de estabilização, incompatível com o sistema proposto para o projeto;
- Item 14.3.2.15 - ART de todos os projetos apresentados, assinada pelo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobados: Assinar a ART da Fraga Marques Engenharia;
- Item 14.3.3.1. - Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos: Apresentar mapa com matrículas das áreas da EEE e ETE;
- Item 14.3.3.1. - Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos: Avaliar a possibilidade de mudança no traçado da rede, para evitar problemas de desapropriação no trecho que acompanha a linha férrea;
- Item 14.3.3.3 - Matrículas Gráficas: Apresentar matrículas para ETE e EEE;
- Item 14.3.3.2 - Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público: Apresentar documentação;



- Item 14.3.4 - Declaração da empresa fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia: Apresentar declaração;
- Item 14.3.5 - Declaração do Prefeito de comprometimento com ligações domiciliares: Apresentar declaração;
- Item 14.3.6. - Autorização do órgão gestor de travessias em córregos, quando houver: Apresentar autorização do órgão gestor de travessias em córregos;
- Item 14.3.8 - Termo de Compromisso de Operação e Manutenção – TECOM I e II assinados: Apresentar documentos conforme edital.

Para o projeto Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.5 – Estudo hidrológico com cota de inundação: Apresentar estudo ou justificativa técnica específica mais consistente para dar segurança ao empreendimento;
- Item 14.3.2.10 – Projetos mecânico e arquitetônico: É necessário detalhar a solução de ancoragem da tubulação na travessia em ponte localizada na rodovia estadual. O método atualmente proposto apresenta limitações que podem gerar dificuldades de execução em função do espaço reduzido disponível. Além disso, por se tratar de intervenção em rodovia estadual, será necessária a obtenção de autorização específica junto ao órgão competente;
- Item 14.3.6 – Autorizações de travessias: Apresentar a autorização de travessia em corpo hídrico ou, minimamente, a comprovação do protocolo de solicitação da autorização junto ao órgão competente.

Para o projeto Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido (Jacareí/SP) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.3 - Levantamento planialtimétrico - planta contendo a projeção das poligonais, curvas de nível e as cotas da área de interesse: Apresentar levantamento topográfico com curvas de nível;
- Item 14.3.1.3 - Perfil geotécnico com relatório de sondagem: Apresentar estudo/relatório de sondagem, ou justificativa a respeito da não apresentação;

- Item 14.3.1.4 - Comprovação de funcionalidade: Apesar de apresentadas as declarações solicitadas no edital, não foi apresentado Layout geral do projeto, que comprove o destino do efluente coletado. Além disso, a descrição da ETE apresentada nas declarações de funcionalidade e recebimento de efluentes não discriminam a atual capacidade de tratamento da ETE Villa Branca, e se há capacidade de recebimento do incremento de efluente proveniente da operação do projeto. Apresentar declaração atualizada, contendo as informações supracitadas;
- Item 14.3.1.6 - Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido: Apresentar esquema simplificado do tratamento;
- Item 14.3.1.7 - Caracterização dos corpos receptores: Apresentar a caracterização do corpo receptor da ETE Vila Branca, em atendimento ao solicitado no edital;
- Item 14.3.1.9 - Plano de Trabalho: Apresentar documento com preenchimento completo, com cronograma e assinado;
- Item 14.3.2.1 - Memorial descritivo da obra: Apresentar memorial completo, descrevendo as etapas, materiais e métodos para o desenvolvimento da obra, em atendimento ao solicitado no edital. O arquivo 16622-RT-RF-01-R1 - Memorial Descritivo foi enviado em branco;
- Item 14.3.2.2 - Memória de cálculo: Apresentar memória de cálculo que foi citada e não encontrada na pasta RF;
- Item 14.3.2.5 - Cronograma físico-financeiro: Apresentar cronograma conforme solicitado no edital. O documento apresentado está em formato editável, com valores divergentes da planilha orçamentária e sem assinatura;
- Item 14.3.2.6 - QCI: Apresentar conforme solicitado no edital. O QCI apresentado está em formato editável, com valores divergentes da planilha orçamentária e sem assinatura;
- Item 14.3.2.11 - Plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico: Apresentar conforme solicitado no edital, pois as que constam na documentação estão sem assinatura e desorganizadas;



- Item 14.3.2.12 - Layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes: Apresentar layout geral do sistema proposto, incluindo a ETE que irá receber os efluentes coletados, visto que é importante que seja conhecido o esquema proposto, e comprovar sua funcionalidade;
- Item 14.3.2.13 - Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos: Apresentar o manual da ETE que irá receber os efluentes, de forma a atender o solicitado no edital;
- Item 14.3.2.14 - Estudo de eficiência de remoção: Apresentar estudo de eficiência de remoção da ETE que irá receber os efluentes coletados, possibilitando avaliar possíveis impactos no corpo receptor;
- Item 14.3.3.1. - Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos: Apresentar documentação conforme descrito no edital. Os documentos enviados (Memorando DPO 421.2025 - decreto de utilidade pública e minuta que o acompanha) não puderam ser abertos por algum erro nos arquivos, não permitindo a visualização;
- Item 14.3.3.2 - Declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público: Apresentar conforme descrito no edital;
- Item 14.3.3.3 - Apresentar as matrículas gráficas: Apresentar documentação conforme descrito no edital. O documento que apresenta a organização das pastas cita que estaria na pasta R7, no entanto, a pasta não foi apresentada. Solicitamos apresentar documentação conforme descrito no edital;
- Item 14.3.7 - Outorga de lançamento do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente: Apresentar a outorga de lançamento vigente referente à ETE Villa Branca, que irá receber os efluentes coletados, conforme descrito no edital, com vistas a comprovar a regularidade junto aos órgãos gestores de recursos hídricos.

Para o projeto Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do tanque de contato Estação de Tratamento de Esgoto Central (Jacareí/SP) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 – Comprovação da funcionalidade do empreendimento: Apresentar nova declaração devidamente assinada pelo prefeito em que cite o projeto pleiteado. A

declaração de funcionalidade foi apresentada sem a assinatura do prefeito, estando assinada apenas pelos projetistas, em desacordo com o edital. Além disso, foi tratada como implantação de rede coletora;

- Item 14.3.1.5 – Estudo hidrológico com cota de inundação: Não foi apresentado estudo ou justificativa técnica específica. Solicitamos apresentar o estudo a fim de dar segurança ao empreendimento;
- Item 14.3.1.6 – Descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido: Apresentar descrição formal em fluxograma da ETE Central;
- Item 14.3.1.7 – Caracterização do(s) corpo(s) receptor(es): Apresentar a caracterização dos corpos receptores da ETE Central;
- Item 14.3.1.8 – Projeto de terraplanagem: Apresentar o projeto detalhado ou justificativa técnica fundamentada em caso de inexistência de necessidade de terraplanagem;
- Item 14.3.1.9 – Plano de trabalho: Corrigir o documento apresentado. O documento foi entregue de forma incompleta, sem cronograma, sem plano de aplicação de recursos adequado, com data final grifada, erro no sumário e divergência de valores em relação ao orçamento;
- Item 14.3.2.2 – Memória de cálculo: Solicitamos a apresentação da memória de cálculo dos quantitativos de materiais, mão de obra e equipamentos, na mesma ordem da planilha orçamentária, e devidamente assinado;
- Item 14.3.2.4 – Planilha orçamentária: A planilha orçamentária atualizada enviada é referente a outro projeto e não está assinada pelo responsável técnico. Solicita-se planilha atualizada, compatível com o projeto, devidamente assinada, e em versão editável;
- Item 14.3.2.6 – Quadro de Composição de Investimento (QCI): O QCI não foi preenchido nem assinado. Corrigir documento conforme modelo da Caixa;
- Item 14.3.2.11 – Plantas e cortes detalhados: Assinar plantas e relatórios (responsável técnico);
- Item 14.3.2.13 – Manual de funcionamento e operação da ETE: Solicita-se a apresentação do manual, contendo fluxograma, procedimentos operacionais e de manutenção, e diretrizes de segurança, considerando o by-pass implantado;



- Item 14.3.2.14 – Estudo de eficiência de remoção: Solicita-se estudo comprovando eficiência de remoção da matéria orgânica e poluentes, descrevendo etapas e desempenho esperado;
- Item 14.3.2.15 – ART dos projetos: Foram apresentadas ARTs de projetos e orçamentos assinadas apenas pela contratada, sem assinatura da contratante. A ART de sondagem está escaneada e sem assinatura da empresa contratante, e não foi apresentada ART de topografia. Solicita-se reapresentação completa, devidamente assinada;
- Item 14.3.2.16 – Assinatura de todos os elementos do projeto: Relatórios e plantas não foram assinados. Solicita-se reapresentação da documentação assinada e em formato editável;
- Item 14.3.5 – Declaração de comprometimento com ligações domiciliares: Documento apresentado com assinatura apenas do diretor do SAAE. Caso sejam previstas ligações domiciliares nesse projeto, solicitamos reapresentar a declaração com assinatura do prefeito, conforme modelo do edital;
- Item 14.3.8 – Termo de Compromisso de Operação e Manutenção (TECOM I e II): Os termos foram apresentados sem a assinatura do prefeito. Solicita-se reapresentação com assinatura do chefe do executivo municipal.

Para o projeto do Bairro Bela Vista II (Paraibuna/SP) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.1 - Descrição da localização e área de abrangência, bem como dados da população com projeção de crescimento populacional de, no mínimo, 20 anos: Complementar os cálculos de projeção populacional e citar as fontes dos dados;
- Item 14.3.1.3 - Perfil geotécnico com relatório de sondagem: Foi enviada justificativa, no entanto, é importante frisar que, mesmo para obras lineares, a realização de sondagens no terreno é essencial, inclusive para a elaboração do orçamento, que deve considerar o material do solo a ser escavado. Sendo assim, solicitamos a realização da sondagem e apresentar seu respectivo relatório;

- Item 14.3.1.4 - Comprovação da Funcionalidade: Apresentar complementação da declaração, descrevendo a capacidade de tratamento da EPAR e se há disponibilidade de tratamento do incremento de vazão previsto no projeto;
- Item 14.3.2.14 - Estudo de eficiência de remoção: Apresentar o estudo para a ETE que receberá os efluentes coletados;
- Item 14.3.2.16 - Todos os elementos do projeto (planta, memoriais e orçamentos) deverão estar assinados pelo responsável pela elaboração e deverão ser entregues também em formato editável: Apresentar itens em formato editável;
- Item 14.3.2.15 - ART dos Projetos: Apresentar as ARTs devidamente assinadas pelo responsável técnico e pela contratante;
- Item 14.3.3.1. - Titularidade das áreas onde serão executadas as obras de elevatórias de esgotos e da estação de tratamento de esgotos: Apresentar a anuência dos proprietários em complementação ao decreto de utilidade pública;
- Item 14.3.7 - Outorga de lançamento do efluente tratado emitida pelo órgão gestor competente: Apresentar a outorga de lançamento vigente referente à EPAR, mesmo que a ETE não seja objeto do presente projeto, visto que é importante comprovar a regularidade junto aos órgãos gestores de recursos hídricos;
- Item 14.3.8 - Termo de Compromisso de Operação e Manutenção – TECOM I e II assinados: Apresentar TECOM II.

Para o projeto Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Quatis (Quatis/RJ) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 - Comprovação da Funcionalidade: Apresentar comprovação do projeto em aprovação e uma nova declaração que garanta a funcionalidade do sistema. As três declarações apresentadas não garantem a funcionalidade da ETE. Na visita técnica, foi constatado que o volume de esgoto que chega à estação é insignificante. A prefeitura informou que a rede coletora e o interceptor serão construídos com recursos provenientes de outra fonte e que o projeto já está em aprovação;
- Item 14.3.1.9 - Plano de Trabalho: Apresentar o Plano de Trabalho corrigido;

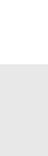
- Item 14.3.2.4 - Planilha Orçamentária: A planilha orçamentária precisa ser detalhada. O item "Ampliação da ETE", que representa cerca de 90% do valor total do projeto, é um item de alto valor e deve ser desmembrado. Conforme a Lei nº 14.133/2021 (artigos 6º, XXIII; 7º, §2º, II; e 23), itens de grande valor devem ser detalhados com os serviços e insumos e comprovar a razoabilidade do preço;
- Item 14.3.2.5 - Cronograma Físico-Financeiro: Apresentar cronograma com detalhamento das etapas construtivas e compatível com o orçamento;
- Item 14.3.2.6 - Quadro de Composição de Investimento (QCI): O QCI (Modelo CAIXA) precisa ser corrigido com a inclusão de todas as etapas do empreendimento;
- Item 14.3.4 - Declaração de Viabilidade de Energia: Solicitamos apresentar declaração da concessionária de energia confirmando que há capacidade para o aumento de carga;
- Item 14.3.5 - Declaração de Comprometimento com Ligações Domiciliares: A funcionalidade do sistema é uma questão crítica. Diante disso, é necessário apresentar uma declaração do prefeito confirmando que o esgoto já chega à ETE e qual a vazão atual. Além disso, a prefeitura deve comprovar que tem os recursos necessários para a construção das redes, conforme foi informado durante a visita ao município.

Para o projeto Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Rio Preto – MG foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.3 - Perfil Geotécnico: Apresentar o perfil geotécnico com relatório de sondagem para caracterização do solo. O documento deve indicar a localização dos furos, a resistência das camadas de solo e a profundidade do nível d'água, conforme as normas NBR 8.036/83, NBR 6.484/01 e/ou NBR 9.603/15;
- Item 14.3.1.4 - Comprovação da Funcionalidade: Retificar a documentação apresentada. A Declaração de Funcionalidade (ANEXO I ou ANEXO III) e os desenhos/plantas devem comprovar a funcionalidade do sistema. Se o projeto se refere apenas à implantação de rede coletora, é preciso apresentar, adicionalmente, uma declaração da instituição responsável pela operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) confirmando que ela tem capacidade de receber e tratar a nova vazão (ANEXO II). Solicitamos esclarecimentos e correção;

- Item 14.3.1.5 - Estudo Hidrológico: Apresentar estudo ou justificativa técnica específica para dar segurança ao empreendimento;
- Item 14.3.1.7 - Caracterização do(s) Corpo(s) Receptor(es): Apresentar o estudo;
- Item 14.3.1.8 - Projeto de Terraplanagem: Apresentar o projeto ou justificativa técnica embasada sobre a não necessidade;
- Item 14.3.1.9 - Plano de Trabalho: Apresentar o plano de trabalho;
- Item 14.3.2.1 - Memorial Descritivo das Obras: Apresentar o memorial descritivo completo da obra, com a especificação de materiais, equipamentos, processos construtivos e devidamente assinado pelo responsável técnico;
- Item 14.3.2.2 - Memória de Cálculo (Quantitativos): Apresentar memória de cálculo detalhada de todos os quantitativos de materiais, equipamentos e serviços, preferencialmente na mesma ordem do orçamento e assinada pelo responsável técnico. Solicitamos apresentação;
- Item 14.3.2.3 - Composição do BDI: Apresentar a composição do BDI, de acordo com o Acórdão do TCU nº 2.622/2013 e o Decreto Federal nº 7.983/2013;
- Item 14.3.2.5 - Cronograma Físico-Financeiro: Apresentar o cronograma físico-financeiro corrigido, contendo o detalhamento das metas, etapas, valores e prazos, preferencialmente na mesma ordem do memorial descritivo e de cálculo, e deve estar assinado pelo responsável técnico;
- Item 14.3.2.6 - Quadro de Composição de Investimento (QCI): Apresentar o QCI (Modelo CAIXA);
- Item 14.3.2.7 - Projeto Estrutural: Apresentar o projeto estrutural, obrigatório para ETEs e EEEs, com o detalhamento das estruturas, armaduras e fundações, além da ART assinada;
- Item 14.3.2.8 - Projeto Hidráulico: Apresentar o projeto hidráulico executivo completo em formato editável e com as devidas assinaturas;
- Item 14.3.2.9 - Projeto Elétrico: Apresentar o projeto elétrico executivo completo em formato editável e com as devidas assinaturas;

- Item 14.3.2.10 - Projetos Mecânico e Arquitetônico: Apresentar os projetos mecânico e arquitetônico a nível executivo em formato editável e com as devidas assinaturas;
- Item 14.3.2.11 - Plantas e Cortes Detalhados: Apresentar as plantas e cortes de todas as construções com a assinatura do responsável técnico;
- Item 14.3.2.12 - Layout Geral do Sistema: Apresentar layout geral claro e unificado do sistema com todas as unidades e legendas para que o projeto seja compreendido em sua totalidade;
- Item 14.3.2.13 - Manual de Funcionamento e Operação da ETE: Apresentar o manual conforme solicitado no edital para todas as ETEs previstas;
- Item 14.3.2.15 - ART dos Projetos: Apresentar as ARTs devidamente assinadas pelo responsável técnico e pela contratante;
- Item 14.3.2.16 - Documentação em Formato Editável: Apresentar os elementos do projeto (plantas, memoriais e orçamentos) em formato editável e assinados pelo responsável pela elaboração;
- Item 14.3.3.1 - Titularidade das Áreas: Os dois decretos de utilidade pública apresentados não permitem confirmar a localização das EEES. Além disso, não foi possível verificar por onde as redes coletoras e interceptores passam. Apresentar a titularidade das áreas de intervenção;
- Item 14.3.3.2 - Declaração de Obras em Vias Lineares: Apresentar a declaração de obras em vias lineares corrigida e assinada pelo prefeito. Essa declaração deve listar todas as vias urbanas onde haverá intervenção;
- Item 14.3.3.3 - Matrículas Gráficas: Apresentar as matrículas gráficas das áreas de intervenção;
- Item 14.3.4 - Declaração de Viabilidade de Energia: Apresentar a declaração da empresa fornecedora de energia elétrica, confirmando a viabilidade de fornecimento para todas as obras (EEE e ETEs);
- Item 14.3.6 - Autorização para Travessias: Apresentar a autorização de travessia em corpo hídrico ou, minimamente, a comprovação do protocolo de solicitação da autorização junto ao órgão competente;



Para o projeto Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Senador Cortes – MG foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.5 - Estudo Hidrológico: Apresentar o Estudo Hidrológico específico para as áreas da ETE e das EEES, que demonstre a segurança contra inundações, conforme previsto no edital;
- 14.3.1.8, Projeto de terraplanagem: Apresentar o projeto de drenagem e de contenção de encosta para a Estação Elevatória de Esgoto 1 (EEE-1) que está localizada em um terreno em aclave, com a área de fundos em corte. Diante desta configuração topográfica, torna-se imprescindível a apresentação de projeto de drenagem e contenção de encosta. A ausência desses projetos compromete a estabilidade da estrutura e a segurança operacional da EEE-1;
- Item 14.3.2.2 - Memória de Cálculo: Apresentar memória de cálculo detalhada com assinatura do responsável técnico, que demonstre as etapas e quantitativos de materiais, equipamentos e serviços envolvidos no desenvolvimento da obra, seguindo a mesma ordem da planilha orçamentária;
- Item 14.3.2.13 - Manual de Funcionamento e Operação da ETE: Apresentar manual de operação contendo diagrama de decisão e procedimentos claros para situações emergenciais, garantindo a segurança e o bom funcionamento do sistema em qualquer cenário;
- Item 14.3.2.14 - Estudo de Eficiência de Remoção: Apresentar estudo de eficiência de remoção completo que descreva as etapas de tratamento e o desempenho esperado, comprovando a eficiência do sistema;
- Item 14.3.2.15 - ART de Todos os Projetos: Apresentar a ART de sondagem devidamente assinada.
- Item 14.3.3 - Documentação das Áreas: Apresentar providências para a autorização de travessia em rodovia estadual.



Para o projeto Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar (Simão Pereira/MG) foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.5 - Estudo hidrológico: Apresentar o Estudo Hidrológico específico para as áreas da ETE e das EEEs, que demonstre a segurança contra inundações, conforme previsto no edital.
- Item 14.3.2.13 - Manual de Funcionamento e Operação da ETE: Apresentar manual de operação contendo diagrama de decisão e procedimentos claros para situações emergenciais, garantindo a segurança e o bom funcionamento do sistema em qualquer cenário;
- Item 14.3.3.1 - Titularidade das áreas: em vistoria realizada, foi possível observar que grande parte da rede coletora passa por terrenos privados, o que pode inviabilizar a execução da obra e dificultar a manutenção. É essencial que a prefeitura revise o traçado da rede para que sejam projetadas nas vias públicas ou apresente a documentação de titularidade das áreas privadas. Além disso, a proximidade com a ferrovia exige a solicitação de autorização junto à concessionária responsável. Solicitamos apresentar o protocolo referente à autorização de passagem em faixa de domínio da ferrovia;
- Item 14.3.6. - Autorização do órgão gestor de travessias em córregos, quando houver: Apresentar autorização do órgão gestor de travessias em córregos.

As pendências identificadas deverão ser atendidas pelos municípios no prazo máximo de trinta e cinco dias, a contar da data de lavratura desta ata. Conforme previsto no edital, item 14.10, o atendimento a essas adequações é obrigatório, mas não altera a pontuação inicial do projeto. Considerando o cenário de atendimento das pendências, foram atribuídas as notas da etapa de análise técnica dos projetos, conforme os critérios estabelecidos no Edital 002/2025. A pontuação referente à documentação técnica enviada é apresentada no quadro abaixo:

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Nota
Ewbank da Câmara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões	40
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.	90



Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Nota
Jacareí/SP	Implantação do by-pass entre o tanque decantador e a saída do tanque de contato Estação de Tratamento de Esgoto Central em Jacareí	50
Jacareí/SP	Execução da Rede de Esgotamento Sanitário Complementar no Bairro Rio Comprido no Município de Jacareí/SP	70
Paraibuna/SP	Bairro Bela Vista II	85
Quatis/RJ	Melhorias e Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Quatis	80
Rio Preto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Rio Preto - MG	30
Senador Cortes/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede de Senador Cortes – MG	85
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	85

Isto posto, lavramos a presente ata, na qual ficam registradas as pendências, prazo de correção e classificação parcial dos projetos para ciência e providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Maíra Simões Cúcio
Presidente
Especialista em recursos hídricos - AGEVAP

(assinado eletronicamente)

Ana Caroline Pitzer Jacob
Membro
Especialista em recursos hídricos - AGEVAP

